



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 09, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

Aprova o Regimento Interno do CAU/BA e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Deliberação Plenária adotada em reunião ordinária de nº 06 realizada em 14 de Junho do corrente ano, e:

Considerando a necessidade de promover adaptações e ajustes no Regimento Interno em face das alterações implementadas pelo Regimento Geral do CAU/BR aprovado na Reunião Plenária Ordinária nº 10, realizada nos dias 5 e 6 de setembro de 2012;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, que constitui anexo desta Deliberação;

**Art. 2º.** O CAU/BA em face da aprovação implementada, promoverá os ajustes que se mostrarem necessários nos atos administrativos normativos, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º.** O CAU/BA promoverá, em face da alteração aprovada, a práticas de atos administrativos normativos que se façam pertinentes para o pleno cumprimento do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Fica revogado do Regimento Provisório aprovado na reunião plenária ordinária de 09 de janeiro de 2012.

**Art. 5º.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 14 de Junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guivaldo D'Alexandria Baptista'.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência.**